

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 245/2011.

Cumaru, 23 de Dezembro 2011.

Excelentíssimo Senhor

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 148 - 152 - 155 /2011, aprovado em sessão ordinária realizada nos dias 16 e 21 de Dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

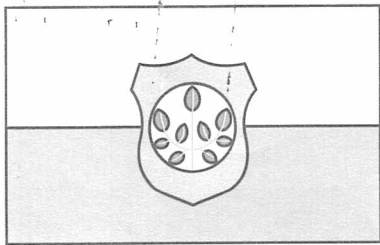
Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Cumaru-PE
Bienio 2011/2012

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

MD. Prefeito do Município de Cumaru Pernambuco.

*Recebi em
26/12/11
MDP*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 229/2011.

Cumaru, 14 de Dezembro 2011.

Excelentíssimo Senhor

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 136 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 144 - 145 /2011, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 29/11/2011, e nos dias 07 – 13 de Dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira

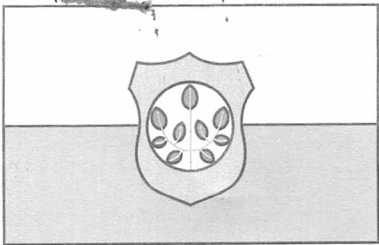
Presidente
Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Cumaru-PE
Biênio 2011/2012

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

Recebido em
19/12/11
MD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 226/2011.

Cumaru, 28 de Novembro 2011.

Excelentíssimo Senhor

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 125 - 126 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 /2011, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 18 e 24 de Novembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

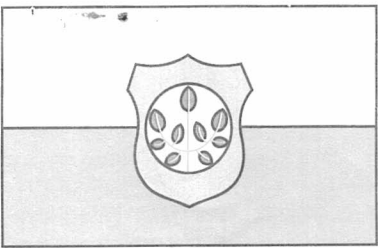
Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

Recebi
em 28/11/11
MDP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

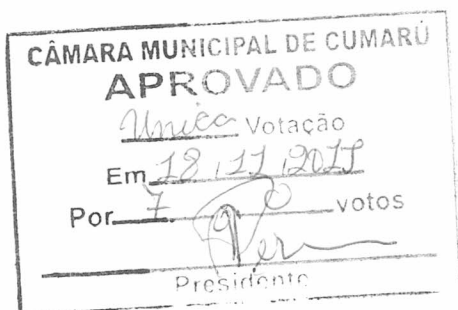


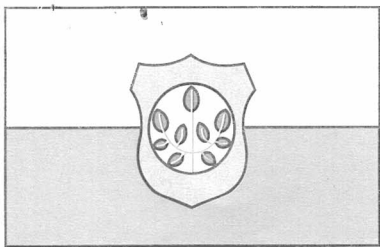
Requerimento nº 125 /2011.

Requeiro a mesa uma vez ouvida o plenário e preenchida as formalidades regimentais e dirigidas veemente apelo ao chefe do poder Executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o **Senhor Elenildo Bezerra da Silva**, para que o Programa de açudagem de pequenos barreiros atenda os Sítios Pilões, Tábuas, Camarada, Chão de Trinta.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2011.

Givaldo Pereira de Oliveira
Vereador (Autor)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

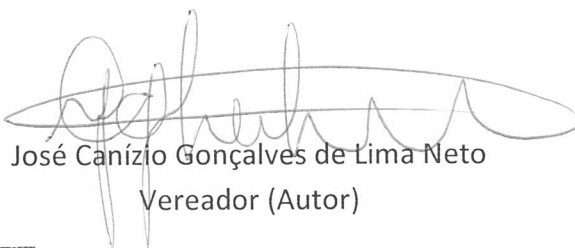


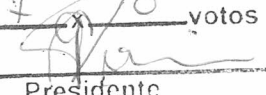
Requerimento 126 /2011.

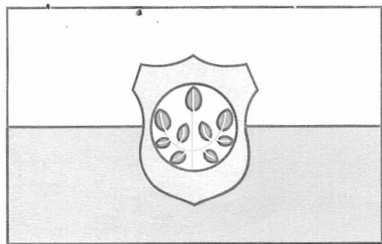
Requeiro a mesa, uma vez ouvido o plenário e preenchido as formalidades regimentais que sejam dirigida veemente apelo ao chefe do poder executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior** extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Costa**, para que seja colocado uma rede de trístibuição de água da Compesa saindo da rede que passa em frente a casa de Ivan Bezerra, atendendo a Comunidade de Água doce de Baixo, até água doce de Cima.

Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência Aos Senhores (as) Dona Luzia, Manoel de Augusto, Dona Rita, Manoel de João Bento, Biu, e a Zito aos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2011.


José Canísio Gonçalves de Lima Neto
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em <u>18/11/2011</u>	
Por <u>7</u>	<u>0</u> votos
 Presidente	



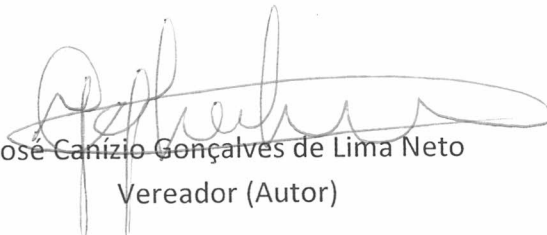
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

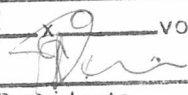


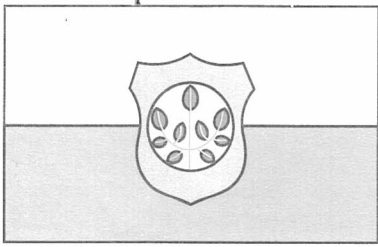
Requerimento 127 /2011.

Requeiro a mesa, uma vez ouvido o plenário e preenchido as formalidades regimentais que sejam dirigida veemente apelo ao chefe do poder executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior** extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Costa**, para que o programa de açudagem de pequenos barreiros atenda os Sítios Gavião de Cima e Gavião de Baixo e Serra da Banana que atenda todos os moradores dessas localidades.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2011.


José Canísio Gonçalves de Lima Neto
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em <u>18 11 2011</u>	
Por <u>7</u>	x <u>9</u> votos
	
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

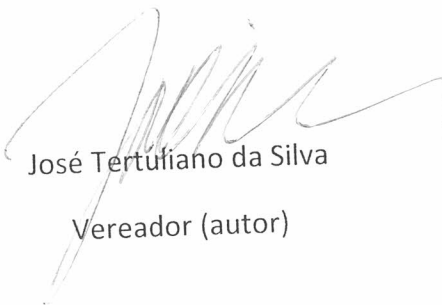


Requerimento Nº 128 /2011

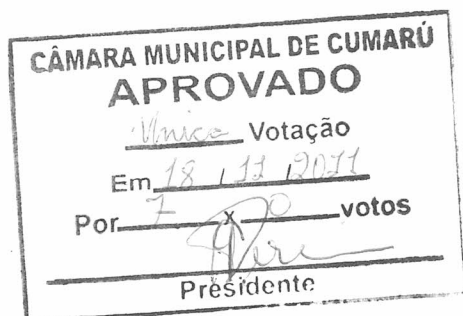
Requeiro a mesa uma vez ouvido plenário e preenchida as formalidades regimentais que sejam dirigidas veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo o Sr. **Eduardo Gonçalves Tabosa Junior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que seja colocada uma rede de distribuição d'água nos Sítios Lagoa da Chã, Marinheiro, e Serafim.

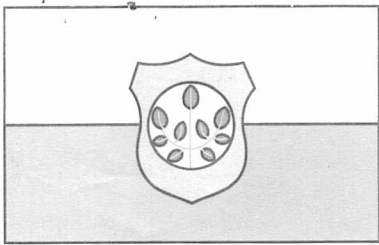
Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência ao Senhor Joaquim e ao Ex Subprefeito de Vila Ameixa Nirinho.

Plenário Vereador Eulâmpio Tertuliano Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2011.


José Tertuliano da Silva

Vereador (autor)





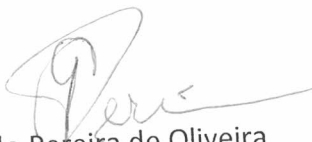
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



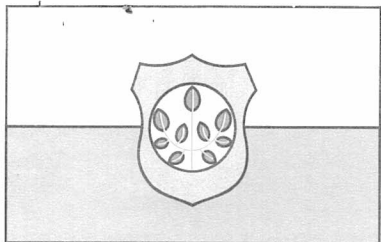
Requerimento nº 130 /2011.

Requeiro a mesa uma vez ouvida o plenário e preenchida as formalidades regimentais e dirigidas veemente apelo ao chefe do poder Executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o **Senhor Elenildo Bezerra da Silva**, para que sejam construídas (02) duas Passagens Molhada no Sítio Água doce de Baixo em frente à casa do Senhor Bezerrinha, e a outra próxima a casa da Senhora Dona Bebê.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.


Givaldo Pereira de Oliveira
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em <u>24.11.2011</u>	
Por <u>7</u>	<u>0</u> votos
	
Presidente	



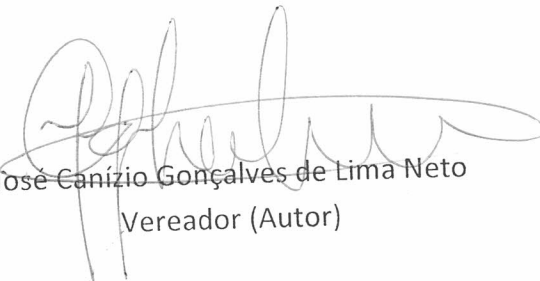
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

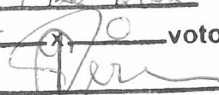


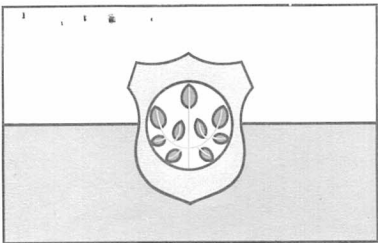
Requerimento 132 /2011.

Requeiro a mesa, uma vez ouvido o plenário e preenchido as formalidades regimentais que sejam dirigida veemente apelo ao chefe do poder executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior** extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Costa**, para que o programa de açudagem de pequenos barreiros atenda o Sítio Cabaças, e o Povoado de Poços.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.


José Canísio Gonçalves de Lima Neto
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em <u>24.11.2011</u>	
Por <u>7</u>	<u>0</u> votos
 Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



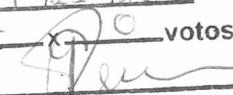
Requerimento Nº ¹³²2011

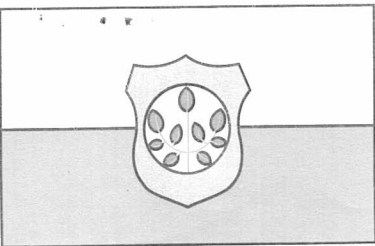
Requeiro a mesa uma vez ouvido plenário e preenchida as formalidades regimentais que sejam dirigidas veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo o **Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Junior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que o programa de açudagem de pequenos barreiros atenda o assentamento do Sítio Gavião .

Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência ao Senhor Rael.

Plenário Vereador Eulâmpio Tertuliano Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.


José Tertuliano da Silva
Vereador (autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
Unica Votação	
Em	24 11 2011
Por	7
	0 votos
	
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento nº 139 / 2011.

Requeiro à mesa uma vez ouvida plenária e preenchida as formalidades regimentais que sejam dirigida veemente apelo ao chefe do poder Executivo o senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor Elenildo Bezerra da Silva, para que seja colocado uma rede de distribuição de Água nos Sítios Água Salgada, e Lagoa de Aninha saindo da mesma do Sítio Pau-d'arco.

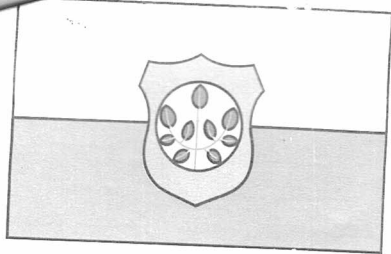
Da decisão desta Casa Legislativa dê Ciência aos Senhores (as) Biu Lira, Josildo Paulo, Zé Belo Dona Hilda, Bal.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.

Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos

Vereador (Autor) PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em	<u>24.11.2011</u>
Por	<u>7</u> (x) votos
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 217 /2011.

Cumaru, 17 de Novembro 2011.

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo o Requerimento nº 118 – 119 - 120 – 121 - 122 /2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2011.

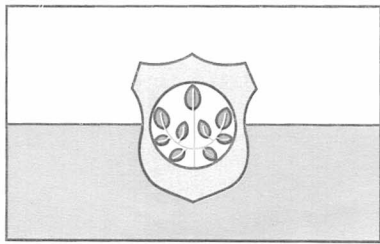
Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo. Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE,

*Recibido em
21/11/11
MDP*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

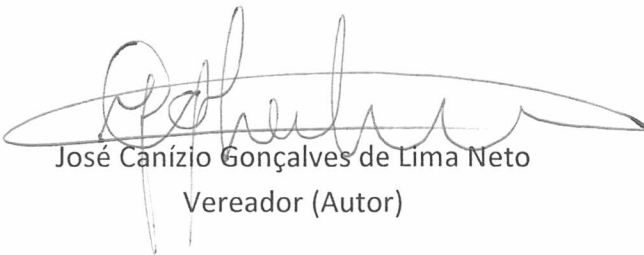


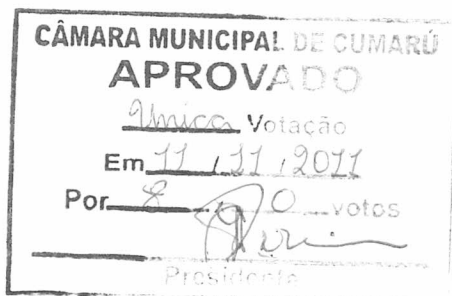
Requerimento 118 /2011.

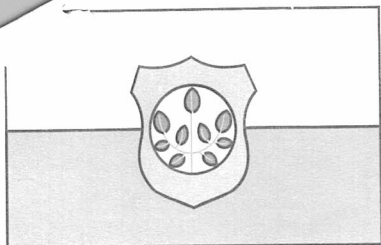
Requeiro a mesa, uma vez ouvido o plenário e preenchido as formalidades regimentais que sejam dirigida veemente apelo ao chefe do poder executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior** extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Costa**, para que seja construída uma lombada na Rua São Vicente de Paula em frente a oficina do piaba.

Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência Aos Senhores (as) Biu Branco, Patrícia de Donzela, Aldo, Valdinho, Luiz Carlos (Pitoco), Heleno, Elias da Pedra.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2011.


José Canísio Gonçalves de Lima Neto
Vereador (Autor)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



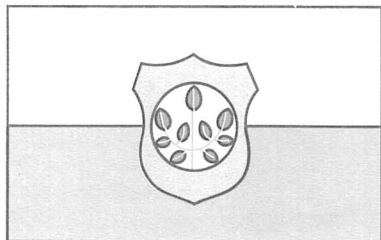
Requerimento nº 119 /2011.

Requeiro a mesa uma vez ouvida o plenário e preenchida as formalidades regimentais e dirigidas veemente apelo ao chefe do poder Executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que o Programa de açudagem de pequenos barreiros atenda os Sítios Jurema de Baixo, e Jurema de Cima, e da Serra do Umari, que atenda todos os Moradores dssas localidades.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2011.

Givaldo Pereira de Oliveira
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
<u>Unica</u> Votação	
Em <u>11/11/2011</u>	
Por <u>8</u>	<u>7</u> votos
<u>Pereira</u>	
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

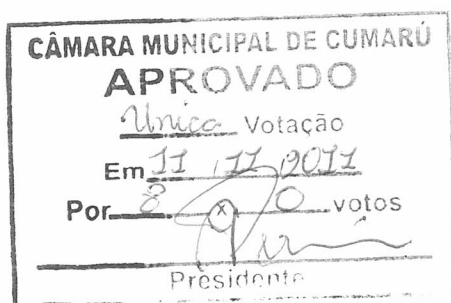


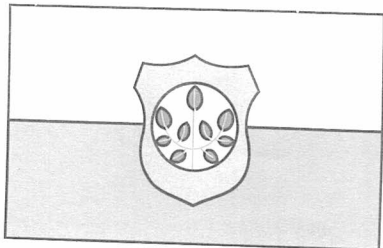
Requerimento nº 120 /2011.

Requeiro a mesa uma vez ouvida o plenário e preenchida as formalidades regimentais e dirigidas veemente apelo ao chefe do poder Executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que o Programa de açudagem de pequenos barreiros atenda os Sítios Mangueira, Dênde, Riacho do Poço, Riacho de Pedra de Baixo e Riacho de Pedra de Cima, Chã de Farias e o Sítio Jucá, que atenda todos os moradores dessas localidades.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2011.

Givaldo Pereira de Oliveira
Vereador (Autor)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº 21/2011

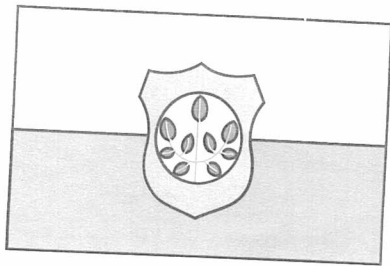
Requeiro a mesa uma vez ouvido plenário e preenchida as formalidades regimentais que sejam dirigidas veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo o Sr. **Eduardo Gonçalves Tabosa Junior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que seja colocado uma rede de distribuição d'água no Sítio Jurema saindo do Povoado da Pedra Branca.

Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência ao Senhor Antônio da Jurema.

Plenário Vereador Eulâmpio Tertuliano Sala das Sessões 11 de novembro 2011.


José Tertuliano da Silva
Vereador (autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU	
APROVADO	
Unica Votação	
Em 11/11/2011	
Por	2 x 0 votos
	
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



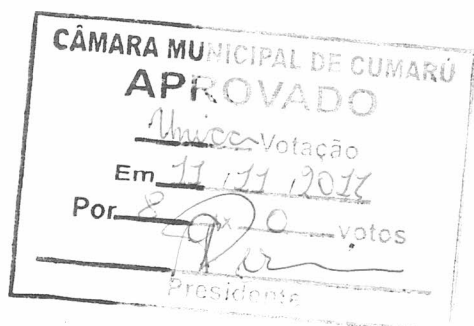
Requerimento Nº 122/2011

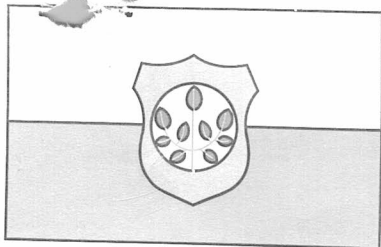
Requeiro a mesa uma vez ouvido plenário e preenchida as formalidades regimentais que sejam dirigidas veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo o **Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Junior**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que o programa de açudagem de pequenos barreiros atenda os Sítios Água Salgada, Lagoa de Aninha, e o Sítio Queimadas, Pau-d'arco e Pedra Branca, onde vai atender todos os moradores dessas localidades.

Da decisão desta Casa Legislativa dê ciência aos Senhores Nirinho, Josildo Paulo, e Antônio da Jurema.

Plenário Vereador Eulâmpio Tertuliano Sala das Sessões 11 de Novembro 2011.


José Tertuliano da Silva
Vereador (autor)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 223/2011.

Cumaru, 17 de Novembro 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo o Requerimento nº 114 - 115 /2011, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2011.

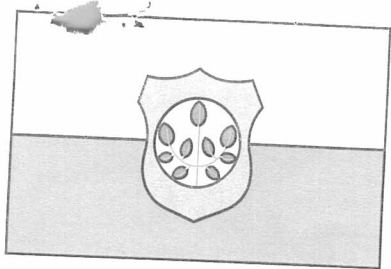
Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito de Cumaru Pernambuco

Recibido em
21/11/11
MD



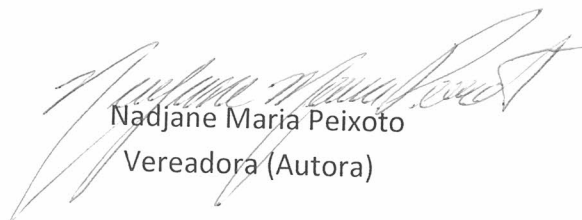
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

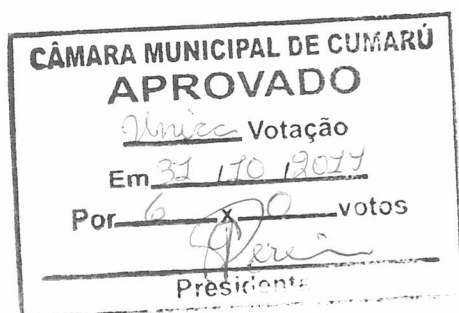


Requerimento nº 114/ 2011

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Chefe do poder Executivo o Senhor **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, extensivo a Secretário de Infraestrutura o Senhor **Elenildo Bezerra da Silva**, para que seja feita a iluminação Pública do Sítio Areias, nos dois postes próximo a residência de Zé Manzinha.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de Outubro de 2011.


Nadjane Maria Peixoto
Vereadora (Autora)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



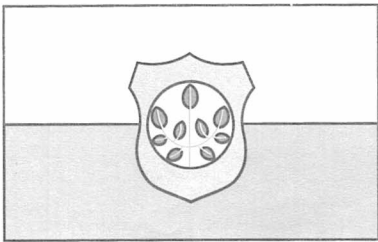
Requerimento nº 115/2011.

Requeiro a mesa, uma vez ouvida as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo, o Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, extensivo ao Sr. Elenildo Bezerra da Silva no sentido de instalação de Sistema de Abastecimento de Água para as comunidades de Pedra Branca e Queimadas.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2011.

Marcos Antonio Bezerra Costa
Vereador (Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU	
APROVADO	
Unica Votação	
Em 31/10/2011	
Por 6	70 votos
Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 202 /2011

Cumaru, 31 de Agosto 2011.

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo o Requerimento nº 110 - 111 /2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 29 de Agosto 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

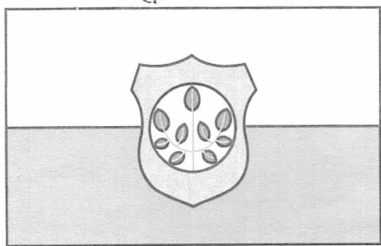
Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Cumaru-PE
Biênio 2011/2012

Excelentíssimo. Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

*Recibido em
02/09/11
m.d. xpo*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 193 /2011

Cumaru, 23 de Agosto 2011.

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo o Requerimento nº 106 - 107 /2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 16 e 22 de Agosto 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

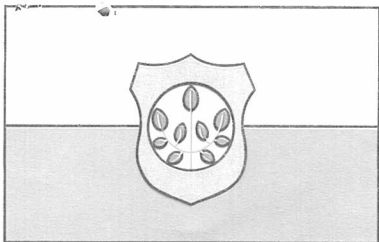
Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Cumaru-PE
Biênio 2011/2012

Excelentíssimo. Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

Recebido em
23/08/11
MD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 185 /2011

Cumaru, 11 de Agosto 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

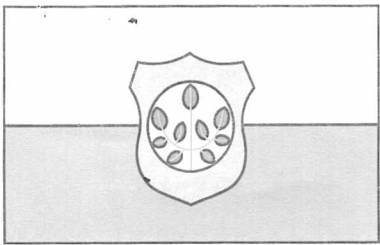
Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo o Requerimento nº 099 – 100 – 101 - 102 - 104 -/2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 01 e 09 de Agosto 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente


Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 148 /2011

Cumaru, 04 de Julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 094 – 095 – 096 - 098 - /2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 15 e 21 de Junho 2011.

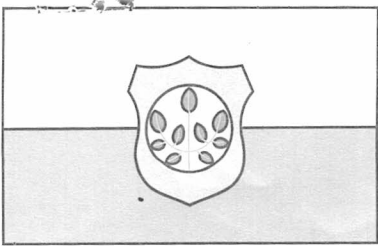
Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Junior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE

*Recebido em
04/07/11
mde*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 137 / 2011.

Cumaru, 13 de Junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Venho através do presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 091 /2011. Aprovado em sessão ordinária do dia 03 de Junho de 2011.

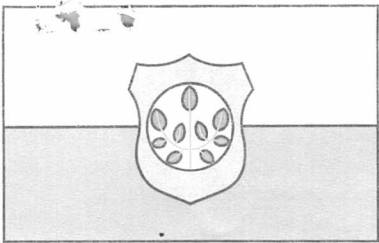
Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Junior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE

*Recibido em
13/06/11
M. J. P.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 129 / 2011.

Cumaru, 23 de Maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Venho através de o presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 088 /2011. Aprovado em sessão ordinária do dia 18 de Maio de 2011.

Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

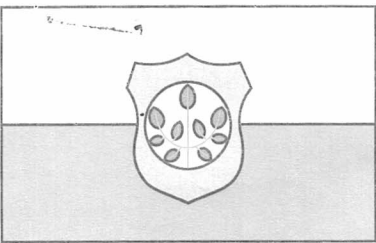
Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Cumaru-PE
Biênio 2011/2012

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

*Recebido em
23/05/11
MD*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 118 / 2011.

Excelentíssimo Senhor

Cumaru, 17 de Maio de 2011.

Venho através de o presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 074 – 077 – 078 – 079 – 081 – 082 – 083 - 084 /2011. Aprovado em sessão ordinária do dia 10 – 12 e 16 de Maio de 2011.

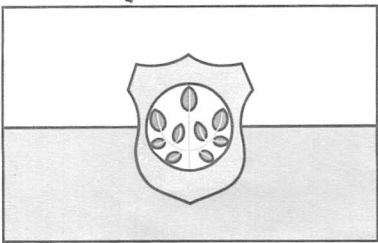
Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente


Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Sr.
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE

*Recebi em
18/05/11
mduy*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 107 /2011

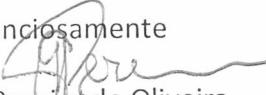
Cumaru, 09 de Maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 067 – 068 – 072 - 073 /2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 02 de Maio 2011.

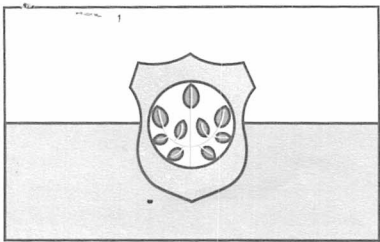
Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente


Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE.

*Recibido em
12/05/11
MD*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 083/2011.

Cumaru, 02 de Maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 54-55-56-57-59-60-63 aprovado em sessão ordinária do dia 26-28 de Abril de 2011.

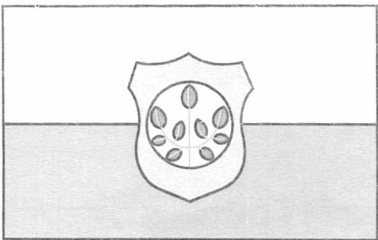
Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente


Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município De Cumaru PE

*Recbto em
02/05/11
MDP*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício 069 /2011

Cumaru, 07 de Abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho através de o presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 41-42-43-44-45-47-49-50, aprovado em sessão ordinária do dia 04 e dia 06 de abril de 2011.

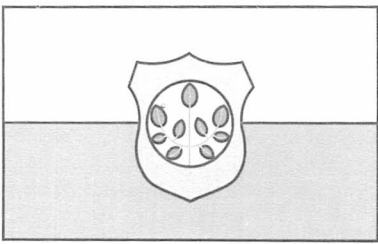
Sem mais para o momento apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


Givaldo Pereira de Oliveira
-Presidente-

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru PE

*Recb em
11/04/11
mde*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 057 /2011.

Cumaru, 01 de Abril de 2011.

Senhor. Prefeito

Venho através do presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 26-27-28-29-31-35-36-37-38-39-40 Aprovado em sessão ordinária do dia 29 e 31 de Março de 2011.

Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira

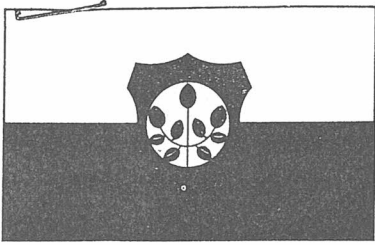
Presidente

Exmo. Senhor.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

Prefeito do Município de Cumaru PE

Recebido em
05/04/11
mshp



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício Nº. 054/2011

CUMARU, 29 DE MARÇO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
EXCEL. SR. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**, representada por seu Presidente Sr. GIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, vem por meio deste ofício, solicitar que a servidora MARIA GORETE GOMES ALMEIDA, inscrita no RG sob o nº. 4.312.027, funcionária efetiva, ocupante do cargo de AUX. ESCRITA 4-C, Nível E-17, seja cedida para este órgão, para que esta venha a ocupar o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno - CCI do Poder Legislativo do Município de Cumaru, atendendo à exigência estabelecida pela Lei Municipal nº. 662/2009.

Esta solicitação deve-se ao fato de que, a Câmara de Vereadores, além de não possuir servidores de quadro efetivo, não apresenta dentro de seu quadro funcional, servidores que possuam os atributos necessários para a ocupação do cargo de CCI, uma vez que a lei recomenda preferência por pessoas de nível de escolaridade superior e que possuam conhecimentos necessários ao desempenho da função nas área de Contabilidade, Finanças, Direito Administrativo, Administração Pública e outras correlatas, como bem assevera os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 662/2009.

Assim, busca-se o ora pleiteado, tendo em vista a constatação de viabilidade da cessão da referida servidora, o enquadramento mínimo da mesma aos pressupostos legais, bem como a carência de servidores da Câmara para a ocupação do cargo acima mencionado, esperando assim a atenção e diligência de Vossa Excelência para a presente solicitação.

Sem mais para o momento, pede-se deferimento, apresentando desde já votos de estima e consideração.

R. Sr. Eduardo

Para Continuar

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU

GIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Atenciosamente
Siniciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

PREFEITO SR. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR

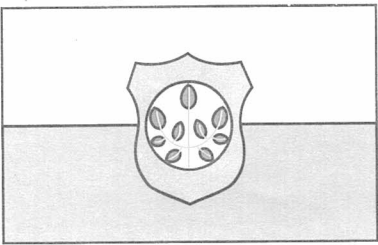
RUA JOÃO DE MOURA BORBA, 224, CENTRO, CUMARU/PE

CEP: 55655-000

Atenciosamente
Eduardo
04.04.2011

Rafael
30.03.2011

Eduardo
30.03.2011



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício 040/ 2011.

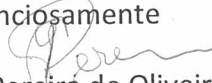
Cumaru, 28 de Março de 2011.

Senhor. Prefeito

Venho através, de presente ofício enviar lhe em anexo o requerimento nº 016-017-018-019-020-021/2011.

Sem mais para o momento, apresento votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

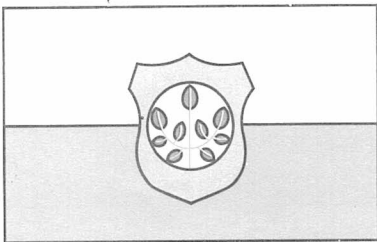

Givaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

Prefeito do Município de Cumaru PE.

*Recebi em
30/03/11
MGP*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº26 /2011.

Cumaru, 01 de Março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho através do presente ofício enviar-lhe em anexo o requerimento nº 06, 07, 08, 011, 012, 013 /2011. Aprovado em sessão ordinária no dia 25 de fevereiro de 2011.

Sem mais para o momento, apresento votos de despeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira

Ao Excelentíssimo Senhor

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

MD. Prefeito do Município de Cumaru

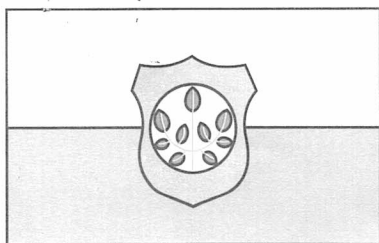
Recebi
em 02/03/11
mky

Abaixo assinado dos Produtores de Jabuticaba do Município de Cumaru-PE, dos Sítios de Riacho de Pedra de baixo e Riacho de Pedra de cima, Sítio Dendê, Sítio Panguaúá. Sítio Serra do germano e do Sítio Mangueira Sítio Chã de Farias.

1. Otaviano Alidal do Sítio Sítio Riacho de Pedra de cima
2. Josefa Vedato de Oliveira Riacho de Pedra
3. Cláudio Cesário de Lima Sítio Mangueira
4. Elvino Nelly da Cruz Sítio Mangueira
5. ~~Francisco da Silva~~ Sítio Panguaúá
6. ~~Seleção de Sítio de Sítio~~ Sítio Panguaúá
7. Aníbal Afonso de Almeida Sítio Panguaúá
8. Carlos Santos da Silva Sítio Panguaúá
9. Maria de Jesus Borges Rufino Sítio Panguaúá
10. Maria José da Silva Sítio Panguaúá
11. Maria José Spindola Panguaúá
12. José Manoel da Silva Sítio Panguaúá
13. José Barbosa Maciel Sítio Serra do Germano
14. Leilza Vedato de Melo Sítio Riacho de Pedra
15. Edson Vedato de Melo Sítio Riacho de Pedra
16. ~~Seleção de Sítio~~
17. ~~Seleção de Sítio~~
18. ~~Seleção de Sítio~~
19. Sítio Francisco Ferreira Sítio Riacho de Pedra
20. Sítio Francisco Ferreira de Araújo Sítio Riacho de Pedra
21. Eduardo Felix de Oliveira Sítio Riacho de Pedra
22. Mario José da Silva Sítio Riacho de Pedra
23. ~~Seleção de Sítio~~ Sítio Riacho de Pedra
24. Marcelo José da Silva Sítio Riacho de Pedra
25. Hamilton Manuel Gomes Sítio Riacho de Pedra
26. Walter Reginaldo da Silva Sítio Riacho de Pedra
27. Manoel Antônio da Silva Sítio Riacho de Pedra
28. Luciene Severina da Silva Sítio Riacho de Pedra
29. Ivair Maria da Silva Sítio Riacho de Pedra
30. Manoel Demôn da Silva Sítio Riacho de Pedra
31. Maria Margarida Santos da Silva Sítio Panguaúá
32. José Estênio Leal de Silva Sítio Mangueira
33. ~~Seleção de Sítio~~ Sítio Panguaúá
34. Maria Aparecida da Silva Sítio Panguaúá
35. ~~Seleção de Sítio~~ Sítio Panguaúá
36. ~~Seleção de Sítio~~

Leitio Sítio de Panguaúá

37. Judite Maria da Silva S
38. Zairilda da Silva Sítio Remolê
39. Maria Joazeira da Silva Sítio
40. Damiana Maria da Silva Sítio. 12
41. Bin Olipiz Sítio Pangua
42. Alex Gomes da Silva Sítio Mangueira
43. Martini Gomes da Silva Sítio Mangueira
44. Leira Gostina Gomes Procopia Sítio Pangua
45. Serejino Procopia de Lima Sítio Mangueira
46. Rodrigo Barros da Silva Sítio Riacho de pedra
47. Clara Maria Pereira da Silva Sítio Procopia
48. João Manoel Belarmino Sítio Riacho
49. Maria José dos Santos Sítio Pangua
50. Guilherme Pin de Oliveira Sítio Pangua



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício nº 14/2011

Cumaru, 21 de Fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito.

Venho através do presente ofício, enviar-lhe em anexo os Requerimentos nº 046/2010 e 03/2011 e 04/2011, aprovados em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2011.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de respeito e distinta consideração.

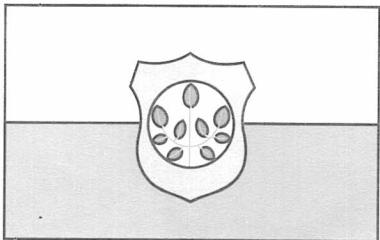
Atenciosamente

Givaldo Pereira de Oliveira

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
MD. Prefeito do Município de Cumaru

*Recebido em
23/02/11
MDP*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Cumaru, 17 de janeiro de 2010.

OFÍCIO Nº 07/2011.

Exmº Sr.

EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

DD. Prefeito do Município de
CUMARU – PE.

SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE DUODÉCIMO

Vimos à presença de V. Exª para, com base nas disposições do art. 168 da Constituição Federal, solicitar a transferência de forma segregada de recursos destinada à Câmara de Vereadores de Cumaru para o mês de janeiro de 2011, relativo ao repasse duodecimal correspondente a 1/12 (um doze avos) de 7% da receita dos impostos e transferências arrecadadas no exercício de 2010, aludidos no art. 29-A da Constituição Federal, e do repasse relativo a inativos e pensionistas deste Poder, referente ao mês em curso.

Solicitamos também que seja encaminhado o balancete da receita analítica do Município do exercício de 2010 para aferição dos limites constitucional de gastos deste poder.

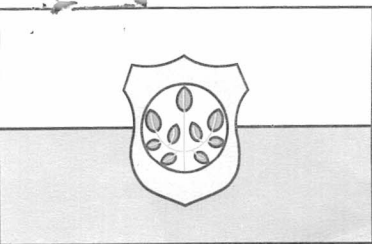
Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

GIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
- Presidente -

RH. 89.828, 42

Recibido em
27/01/11
às 9:25h
M. S. P.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ofício CMC Nº 001/2011

Cumaru, 05 de janeiro de 2011.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

ASSUNTO: Resposta ao Ofício GP nº 013/11 – Pintura do Prédio da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício GP nº 013/11, datado de 03 de janeiro de 2011, informar e esclarecer o seguinte:

01 – A Lei Municipal nº 599/2004 – que anexamos para conhecimento de Vossa Excelência – trata claramente no art. 1º que “Fica **A PREFEITURA MUNICIPAL de CUMARU** obrigada a pintar com as cores da bandeira do Município todos os edifícios de propriedade do mesmo”.

02 – Assim, a extensão da referida Lei aplica-se somente à Prefeitura Municipal de Cumaru, e não à Câmara Municipal de Cumaru, que, conforme estabelece a Constituição e a doutrina clássica de Montesquieu, são poderes independentes e harmônicos entre si.

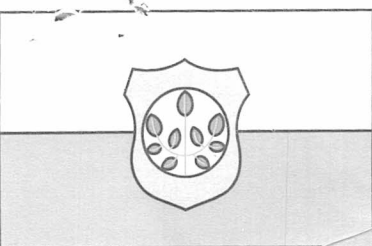
03 – Mesmo se a Câmara Municipal estivesse submetida aos ditames da referida Lei, o amarelo, cor que foi pintado o prédio, está no brasão da bandeira do Município de Cumaru, como bem conhece Vossa Excelência.

04 – A prévia autorização a que se refere Vossa Excelência no Ofício ora respondido, resulta invariavelmente numa intervenção do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, contrariando todos os princípios democráticos alcançados após a ditadura militar. Da mesma forma o prazo estabelecido é inócuo, tendo em vista a argumentação retro.

05 – A recente pintura da Câmara Municipal é resultado do zelo que a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2011-2012 tem pelo patrimônio público e repintar a Câmara Municipal, resulta invariavelmente num ato antieconômico.

Assim, temos a certeza que o espírito democrático que sempre esteve presente na política do Município de Cumaru, não permite a intervenção do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, de forma que entendemos que Vossa Excelência não deve intervir na Gestão da Câmara Municipal, sob pena de renegar todas as conquistas democráticas da Constituição, desde 1988.

*recebido em
05/01/11
mmp*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Da mesma forma que a recente eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal se deu de forma democrática e constitucional, a gestão da Câmara também se dará seguindo estes princípios.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

GIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cumaru
Biênio 2011-2012